



Sumário

EXTRATO DE CONTRATO	2
RESOLUÇÃO	3

NOVEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 067/2025

Expediente

Diário Oficial de CINORP é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Demais edições do Diário Oficial de CINORP poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cinorp.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Consórcio Intermunicipal do

Noroeste Paulista - CINORP

CNPJ: 20.834.317/0001-30

Endereço: Rua Pernambuco nº 4.313
- Bairro Patrimônio Novo -
Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3405-9195

Site: <https://cinorp.sp.gov.br>



+55 (17) 996335900
 contato@cinorp.sp.gov.br
 Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova
CEP: 15.501-222 - Votuporanga-SP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 012/2025

Dispensa de Licitação nº 028/2025

Contrato nº: 105/2025

Objeto: Aquisição ar condicionado, comércio e serviços Ita me, objetivando aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Contratada: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.801.786/0001-98

Valor Total R\$ 15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfezendo o período de 25/11/2025 a 25/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.

CINORP, Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Presidente



Conectando municípios, transformando vidas!!

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES PARCIAIS E INTEGRAIS DOS COLABORADORES DO CINORP, REFERENCIADAS NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE.

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, pela legislação federal aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e conforme deliberação da Assembleia Geral,

CONSIDERANDO o disposto na ata da Assembleia Geral do CINORP realizada em 06 de junho de 2025, que aprovou a vinculação das gratificações parciais e integrais ao valor do salário mínimo nacional vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia, previsibilidade e adequação à legislação trabalhista quanto à fixação e reajuste das gratificações dos colaboradores do Consórcio;

CONSIDERANDO o impacto orçamentário previsto e a necessidade de alinhamento com as peças orçamentárias e os instrumentos de planejamento financeiro do CINORP;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito do CINORP, as tabelas de gratificações parciais e integrais dos colaboradores, vinculadas ao valor do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º As gratificações serão aplicadas conforme os percentuais estabelecidos nas tabelas constantes nos Anexos I, II e III, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Os valores das gratificações serão automaticamente atualizados sempre que houver modificação no valor do salário mínimo nacional, devendo, mesmo assim, as novas tabelas com os valores reajustados serem regulamentadas por Resolução específica da Presidência do CINORP.

Art. 4º A aplicação das gratificações dependerá de designação expressa da Presidência ou da Secretaria Executiva do CINORP, com previsão em portaria ou ato administrativo específico.

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

Conectando municípios, transformando vidas!!

Art. 5º A concessão das gratificações estará condicionada à existência de dotação orçamentária específica e à compatibilidade com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 25 de novembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP



Conectando municípios, transformando vidas!!

ANEXO I

Cargo	Salário CINORP	Parcial		Integral	
		Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente	Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente
Diretor de Departamento Setorial	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Diretor do Departamento Jurídico	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Coordenador Setorial de Saúde	R\$ 7.600,00	R\$ 2.352,90	1,55	R\$ 3.111,90	2,05
Coordenador do CAPS Regional	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Coordenador da UPA Regional	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Coordenador do SAMU Regional	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Coordenador de Regulação	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Assessor da Secretaria Executiva	R\$ 4.800,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.428,80	1,60
Assessor de Diretoria	R\$ 3.500,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.125,20	1,40
Assessoria de Comunicação	R\$ 3.500,00	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 2.125,20	1,40

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

ANEXO II

Cargo	Salário CINORP	Parcial		Integral	
		Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente	Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente
Contador	R\$ 3.778,55	R\$ 1.973,40	1,30	R\$ 2.656,50	1,75
Agente Técnico Administrativo	R\$ 3.554,42	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 1.973,40	1,30
Técnico de Informática	R\$ 2.908,28	R\$ 1.138,50	0,75	R\$ 1.593,90	1,05
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.226,91	R\$ 1.366,20	0,90	R\$ 1.442,10	0,95
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.661,88	R\$ 910,80	0,60	R\$ 1.062,60	0,70
Médico Veterinário Fiscal	R\$ 3.860,70	R\$ 2.049,30	1,35	R\$ 3.036,00	2,00
Agente de Contratações	R\$ 3.554,42	R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 1.973,40	1,30

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP



Conectando municípios, transformando vidas!!

ANEXO III

CARGOS APROVADOS EM ASSEMBLÉIAS, EM REGIME DE EXEPIONALIDADE					
Cargo	Salário CINORP	Parcial		Integral	
		Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente	Valor	Vezes sobre salário mínimo vigente
Controladoria		R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 3.036,00	2,00
Engenheiro		R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 3.036,00	2,00
Farmacêutico		R\$ 1.442,10	0,95	R\$ 3.036,00	2,00

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP